



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

AO

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. N ^º 323 / 2022
Em, 30 / 05 / 22
<u>Ana Verínia Bastos</u> Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Gerente Regional da Embasa neste Município a seguinte Indicação:

Recuperação das estradas vicinais da região das Cajas e Poço Dantas.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que, tem muitas das vezes encarecidos consideravelmente por conta da dificuldade no transporte, não só por questões econômicas, mas também por conta dos excessivos gastos com manutenção dos meios de transportes.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido às condições das estradas.

Portanto, contamos com o apoio da Administração Municipal, vez que se trata de uma solicitação clamante daquela comunidade.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022.

Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
“Luciano de Santa Quitéria”